

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da 20ª (vigésima) reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Legislatura 2013/2016 da Câmara Municipal de Guanhães, realizada no dia 21 de dezembro de 2015, às 19:00 horas, sob a Presidência do vereador Alberto Magno Dias que cumprimentou a todos e em razão da impossibilidade do 1º secretário, solicitou a senhora 2ª secretária, Elizangela Padilha Sette, que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam todos presentes. Como houve número regimental, declarou em nome de Deus aberta a sessão.

Prosseguindo com a reunião o Presidente da Câmara, tomou a palavra e em atenção ao disposto no artigo 56 do Regimento Interno da Casa, convocou o plenário para a realização da eleição da mesa diretora da Câmara para o exercício de 2016. Confirmada a presença de todos os 13(treze) vereadores, a senhora secretária procedeu a leitura dos ofícios referentes a inscrição das duas chapas apresentadas. Prosseguindo, o senhor Presidente nomeou os vereadores Osmar Gomes Fidelis e Luíza Amélia Barbosa Simões para atuarem como escrutinadores da eleição e votação. O senhor presidente procedeu a leitura da cédula impressa para a votação. Em seguida procedeu a apresentação ao plenário da cédula de votação, explicando de forma verbal como a mesma deve ser assinalada. Explicou que a cédula de votação possui quatro quadrículas para assinalar, sendo a primeira quadricula destinada ao voto para a chapa 01 composta pelo Presidente Alberto Magno Dias, Vice Presidente Evandro Lott Moreira, 1º Secretário Dermeval de Pinho Tavares Neto e 2º Secretário Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira, a segunda quadricula que destina o voto para a chapa 02 composta pelo Presidente Lucimar Ferreira Pinto, Vice – Presidente Demétrio de Miranda Ayala, 1ª Secretária Maria Anídia de Paula, e 2ª Secretária Dóris Campos Coelho, a terceira quadricula destinada ao voto em “Branco” e a quarta quadricula destinada ao voto “Nulo”. O senhor Presidente, bem como o assessor jurídico Mauro Jorge de

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Paula Bomfim, deixaram claro aos parlamentares e presentes, que não serão aceitas rasuras nas cédulas de votação, que somente serão validadas as cédulas que estiverem estritamente marcadas conforme explicação em plenário, que não serão aceitos votos assinados fora da quadrícula de marcação, que será declarada nula, a cédula de votação que possuir qualquer marcação que não seja o voto assinalado em quadrícula própria. O senhor Presidente solicitou ainda a conferência da inexistência de qualquer sinal ou rasura em ambos os lados de cada cédula de votação, bem como a inspeção da urna de votação. Solicitou ainda aos escrutinadores que procedessem suas respectivas assinaturas no verso de cada cédula de votação. Após advertidos todos os parlamentares do processo e regras de votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade em plenário, sem qualquer oposição ou impugnação, ficando preclusa a fase de qualquer reclamação. Conferido o interior da urna, que se encontrava vazia, procedeu-se então a chamada nominal dos vereadores em ordem alfabética e cada vereador se dirigiu ao local de votação contendo a cabine indevassável, com posterior depósito do voto na urna, que ficou a vista de todos. Encerrada a votação, os escrutinadores recolheram a urna fechada com os votos e conferiram que na urna havia treze cédulas, o que corresponde ao número total de vereadores presentes, ou seja, 13 (treze). Assim, os escrutinadores nomeados pela Presidência desta Casa determinaram que se procedesse a abertura da urna. Iniciada a contagem dos votos pelos escrutinadores, constatou-se na apuração que a CHAPA 01 recebeu 8 (oito) votos válidos e que a CHAPA 2 recebeu 5 (cinco) votos válidos. Em razão desse resultado que foi anunciado em razão de atendimento ao princípio da publicidade, a chapa 01 foi proclamada eleita e imediatamente empossada para mandato a ser iniciado no primeira dia do exercício de 2016. O vereador Alberto eleito presidente, agradeceu pela confiança em mais um mandato e reafirmou seu compromisso com uma excelente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



gestão. O vereador Lucimar agradeceu a confiança dos vereadores que votaram em sua chapa e pediu transparência na gestão eleita. Prosseguindo com a sessão, foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº. 31/2015 que, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhães, e dá outras providências. Em uso da palavra, Dr. Mauro explicou sobre o projeto em questão, da necessidade de adequações perante as leis vigentes e convidou os vereadores a estarem nesta Casa na data de 22 de dezembro para estudo e apresentação de sugestões ao projeto para fins de emissão de um substitutivo ao mesmo. A vereadora Luiza solicitou a presença de representante do SAAE, um funcionário do setor de Recursos Humanos da Prefeitura e um representante da Contabilidade da Prefeitura quando os mesmos deverão apresentar relatórios referente ao pagamento da 1ª. Parcela do 13º deste ano de 2015, bem como relatório referente aos restos a pagar do 13º salário. O vereador Dermeval disse que em 2013 todos os vereadores votaram a favor de convênio com o SAAE e que independente de posição política, os servidores públicos devem ser colocados em primeiro lugar. O vereador Antônio Sérgio, afirmou que este não é o momento de retirar recursos do SAAE e que o Executivo deve estudar outra forma de pagar o 13º salário dos funcionários. Concluiu que esta Casa deste estudar junto ao Executivo a solução do problema em questão. O vereador Demétrio pediu a prestação de contas do empréstimo feito pelo Executivo, junto ao SAAE, autorizado por esta Casa em 2013. A vereadora Elizângela cumprimentou a todos e disse que é a favor do funcionalismo público, mas que o projeto precisa ser bem analisado para que seja aprovado dentro de sua legalidade. O vereador Lucimar afirmou que o SAAE não possui recursos, caso contrário não existiriam tantas obras a serem feitas como exemplo a canalização do esgoto que corre pelo Rio que corta a Avenida Governador Milton Campos. A vereadora Dóris,

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



cumprimentou a todos e disse ter tranquilidade com relação a gestão presidida pela vereadora Luíza Amélia Barbosa Simões. Pediu que a nova gestão conduza os trabalhos com a mesma transparência com que recebeu. Pediu que os vereadores exerçam sua soberania em plenário com sabedoria e dentro da legalidade. Afirmou que o Executivo inflou a coisa pública e não teve o compromisso que deveria com a população. Sugeriu que o Executivo apresente a esta Casa a prestação de contas dos recursos recebidos. Lembrou que existem vários bairros da cidade que clamam por infraestrutura, como por exemplo o Bairro Santa Tereza que não possui iluminação pública em muitas de suas ruas e o bairro João Miranda onde os moradores há muito tempo reclamam do descaso com a iluminação pública do bairro. E que, se sobram recursos do SAAE, a instituição deveria estudar a redução do valor da conta de água do consumidor. O vereador Osmar cumprimentou a todos e afirmou que não pode pegar uma responsabilidade que não é sua. Pediu apoio da assessoria da Casa para que o projeto seja votado de forma legal. Desejou ao Presidente Alberto que termine bem a gestão de 2015 e comece bem a gestão de 2016. Afirmou que conhece o sentimento de humanidade do vereador presente e que tem certeza que o mesmo irá conduzir a Câmara com a mesma humanidade com que sempre conduziu sua vida. O vereador Nelci, afirmou que, assim como os vereadores, todos os servidores possuem direito ao 13º salário e reafirmou a necessidade de estudo e adequação do projeto para que os servidores não fiquem prejudicados. Pediu união dos vereadores para que a população fique satisfeita com o trabalho do Poder Legislativo. O senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 31/2015 para análise e emissão de parecer jurídico. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº. 75/2014 que, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema e mecanismo de captação, reciclagem, armazenamento e distribuição de águas pluviais nas edificações

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



domiciliares. A senhora secretária disse que as comissões não emitiram parecer sobre o projeto em questão. O vereador José Longuinho pediu vista ao referido projeto. A vereadora Luiza solicitou a fala do vereador Antônio Sérgio que havia pedido vista ao referido projeto. O vereador Antônio Sérgio afirmou ser a favor do projeto, uma vez que o mesmo foi adequado as sugestões apresentadas e está apto para votação. Prosseguindo, o senhor Presidente explicou que não foi localizado nesta Casa o Projeto de Lei n^o 27/2015 que, dispõe sobre a organização da política de Assistência Social no Município e dá outras providências. Afirmou que o mesmo será localizado e colocado em pauta de apreciação na próxima sessão da Casa. A vereadora Dóris tomou a palavra e afirmou que o projeto foi devolvido ao Executivo em reunião interna realizada nesta Casa com a presença de vereadores e da Secretária Municipal de Assistência Social e de jurídico da prefeitura, quando o mesmo foi entregue em mãos da Secretária de Assistência Social para adequação em razão das sugestões apresentadas na referida reunião. Com relação ao Projeto de Lei n^o. 30/2015 que, estima a receita e fixa a despesa do Município de Guanhães para o exercício financeiro de 2016, o senhor Presidente afirmou que solicitou reunião com o contador da Câmara, com o Contador da Prefeitura e vereador para análise e emissão de parecer no projeto para que o mesmo seja votado até a data de 31 de dezembro de 2015. Com relação ao Projeto de Lei Complementar 02/2015 que, dispõe sobre a ab-rogação da Lei Complementar 08/2015 que desafetou uma área superficial de 1965,20 metros quadrados que corresponde a parte de área institucional de uso comum do povo situada no bairro das Nações, o senhor Presidente afirmou que o projeto também será examinado pelo jurídico, uma vez que se trata de matéria que exige trâmite especial. Prosseguindo com a sessão, o senhor Presidente solicitou a leitura do Edital de convocação para as reuniões extraordinárias a serem realizadas nas datas de 28, 29 e 30 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



dezembro de 2015. Assim procedeu com a convocação dos vereadores para as referidas sessões, convocação esta, aceita por unanimidade dos vereadores. Encerrados os expedientes em pauta, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada final dos Vereadores a qual estavam todos presentes. Nada mais há tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, deverá ser por todos assinada. Sala das Sessões, aos 21 de dezembro de 2015.

Alberto Magno Dias

Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira

Luíza Amélia Barbosa Simões

Demétrio de Miranda Ayala

Dermeval de Pinho Tavares Neto

Dóris Campos Coelho

Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima

Evandro Lott Moreira

José Longuinho Pires de Menezes

Lucimar Ferreira Pinto

Maria Anídia de Paula

Nelci Pereira Chaves

Osmar Gomes Fidélis